

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 593, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002072-5/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 9 a 11 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 594, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002069-5/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL MARTINS PANTOJA**, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 4 julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 611, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação na realização da aplicação das provas referente ao processo seletivo de estagiários da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital n.º 1/2024 de abertura das inscrições para o processo de seleção de estagiários, ocorrendo as provas no dia 14 de julho de 2024, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na aplicação das provas referente ao processo seletivo de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá no dia 14 de junho de 2024, em Macapá/AP.

Nº	NOME
01	Ana Paula Lima Batista
02	Ariany Helena de Almeida Santos
03	Beatriz Costa Santos
04	Carolina da Silva Oliveira
05	Douane Cardoso Sussuarana Pastana
06	Ernani Ibiapino das Chagas Júnior
07	Milena de Vilhena Pedrozo
08	Jhonatan Guedes Craveiro



09	Joseleide C Machado Oliveira
10	Káthya do Socorro Santos Fonseca
11	Lorrany dos Santos Almeida
12	Lucas Rilsony Nascimento de Souza
13	Maria Isabel Leite Giffoni
14	Max Alexandre da Silva Oliveira
15	Sanderson Mendes Nery
16	Vinicius Pinheiro Brito
17	Geovana Patrícia Pimentel Cabral
18	Pedro Rodrigues Gonçalves Leite Filho
19	Milton Pereira Neto
20	Ana Beatriz Rodrigues Silva
21	Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
22	Erica Guedes de Sousa
23	Bruna Danieli Wanzeler Nobre
24	Darcilene Mira dos Santos
25	Luis Rogério Deniur Lameira
26	Caroline Larissa Silva Mesquita
27	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
28	Floriane Ferreira de Araújo Júnior



Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 612, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no bairro Paraíso, em Santana/AP, no dia 13 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no bairro Paraíso, em Santana/AP, no dia 13 de julho de 2024.

Nº	NOME
01	Ana Rita Souza da Cruz
02	Andreson Barbosa Lopes
03	Bruno Diego Melo Pereira
04	Caroline Larissa Silva Mesquita
05	Edmilson do Espirito Santo Gomes
06	Eliane Martins das Chagas
07	Eloyse Ramone de Almeida Homobono
08	Gabriela de Moraes Cardoso
09	Kellen Brena Godim Leite
10	Kelly Marilyn Costa Cardoso



11	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
12	Marilene de Assunção Costa da Silva
13	Pablo Henrique Silva da Silva
14	Pablo Trindade Tourinho
15	Rosenelma Nascimento Guerra
16	Sâmia Lima Abou El Hosson
17	Stephanie de Cássia Lima e Silva
18	Vanderlei da Rocha Fagundes

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 613, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002052-0;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000002052-0, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação de palestrante para ministrar o “Curso de capacitação para formalização para avaliação biopsicossocial de pessoa com Deficiência com IFBrA – Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado à Aposentadoria”, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 614, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002415-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 10 a 12 de setembro de 2024, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 615, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002458-5/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 10 julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 616, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001787-2/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 24 junho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 185, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Designação de defensora pública para atuação na Jornada Itinerante Terrestre nas comunidades de Santa Luzia do Pacuí e São Tomé do Pacuí.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002407-0 DPE/AP,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4589745/2024 TJAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 86/2023/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos órgãos de atuação do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da DPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Camila Batista Gonçalves** para atuação na Jornada Itinerante Terrestre, que ocorrerá nas comunidades de Santa Luzia do Pacuí e São Tomé do Pacuí, **no dia 09 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 186, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [24.0.000002429-1/SEI](#),

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 516/2024 de 11 de julho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 169/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria do Núcleo de Oiapoque**, no exercício das atribuições da defensora pública substituta **Victoria Nunes de Almeida**, na **2ª Defensoria do Núcleo do Oiapoque**, nos dias **de 15 e 16 de julho de 2024**.

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria do Núcleo de Oiapoque**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta **Victoria Nunes de Almeida**, na **2ª Defensoria do Núcleo do Oiapoque**, nos dias **22 e 23 de julho de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de julho de 2024

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 517, DE 12 DE JULHO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002317-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições
dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto Carlos
Augusto de Souza Marques Junior, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Vitória
do Jari, nos dias 13, 14, 15, 16 e 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 518, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Substitui membro da Comissão Processante da Sindicância nº 03/2024 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 24.0.000002341-4.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a substituição da Defensora Pública Camila Batista Gonçalves, pela Defensora Pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, como membro da Comissão Processante da Sindicância nº 03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 519, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002273-6;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias do servidor público Emmanuel Dias Pereira, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, anteriormente deferidas para o período de 14 a 18 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 520, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002481-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 409, de 04 de junho de 2024 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 12 (doze) dias de férias da servidora pública Patrícia Barros Ferreira, que exerce suas atividades na Divisão de Material e Patrimônio, anteriormente deferidas para o período de 15 a 26 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 409, de 04 de junho de 2024, passando a ser usufruído no período de 19 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: